



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2211/2025
Data: 11/09/2025 - Horário: 17:17
Legislativo

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° ____/2025.

CONCEDE COMENDA DE MÉRITO
LEGISLATIVO TAVARES BASTOS À
MINISTRA DO SUPERIOR TRIBUNAL
DE JUSTIÇA **MARLUCE CALDAS BEZERRA**.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Mérito Legislativo Tavares Bastos à **Ministra do Superior Tribunal de Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade alagoana.

Art. 2º - A entrega da referida Comenda será realizada em sessão solene previamente convocada para este fim.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,

11 de setembro de 2025.

FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

FUNDAMENTAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO

O presente Projeto de Resolução visa conceder a Comenda de Mérito Legislativo Tavares Bastos à Ministra Maria Marluce Caldas Bezerra, do Superior Tribunal de Justiça – STJ, em reconhecimento à sua destacada trajetória jurídica e institucional, marcada pelo compromisso com a justiça, a ética e o fortalecimento das instituições democráticas no Brasil.

Filha do agricultor Espedito Silva e da professora Quitéria Caldas, Marluce Caldas nasceu no Rio de Janeiro. Os pais, retirantes, haviam deixado o Nordeste no mesmo ano em busca de oportunidades no Rio de Janeiro. Viveram pouco tempo lá, mas o suficiente para que ali Marluce nascesse. Meses depois, por falta de oportunidades na capital fluminense, a família retornou ao pequeno povoado de Canastra, em Ibateguara (AL). Marluce tinha dois meses e foi criada no município da Zona da Mata alagoana. Incentivada pela mãe a estudar, foi morar em um internato público de Maceió, o Colégio Bom Conselho, no início do ano de 1970.

Em 1978, aos 18 anos, Marluce se tornou professora e foi contratada pelo estado de Alagoas para dar aulas exatamente na escola em que havia estudado, o Colégio Bom Conselho. Naquele período, trabalhou como escrevente no cartório de Ibateguara. No mesmo ano em que começou a dar aulas, foi aprovada no vestibular para o curso de Direito da Universidade Federal de Alagoas (Ufal), graduação que finalizaria em 1982.[1]

Com o diploma em mãos, Marluce exerceu a advocacia nas áreas cível e criminal no interior de Alagoas. Também atuou como agente administrativo e advogada na Companhia de Habitação Popular de Alagoas (Cohab/AL) de 1982 a 1986.

Em 1983, foi aprovada nos concursos para fiscal do trabalho e para promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas. Assumiu a vaga de promotora em 1986. Ao longo de sua carreira, passou pelas comarcas de Maceió e de cidades do interior, como União dos Palmares, Maravilha, Major Izidoro e Flexeiras. Foi a primeira promotora mulher a participar de um júri popular em Maceió. No ano de 2021, foi promovida a procuradora de Justiça, sendo a primeira mulher a atuar em uma sessão da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Alagoas.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Fátima Canuto".



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

Também exerceu, em Alagoas, os cargos de Secretária de Estado de Emprego e Renda, de abril a dezembro de 2002, e de Secretária de Estado da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, de junho a dezembro de 2010. Em 2007, representou o Ministério Público em uma câmara do Conselho Nacional do Trânsito (Contran) com foco no aperfeiçoamento e aplicação de leis de trânsito e participou das discussões que levaram à aprovação da Lei Seca (Lei 11.705/2008).

A Comenda de Mérito Legislativo Tavares Bastos, uma das maiores honrarias concedidas pela Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, é destinada a personalidades que se destacam por serviços notáveis à sociedade. Concedê-la à **Ministra do Superior Tribunal de Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra** é, portanto, um ato de justiça e reconhecimento a quem sempre contribuiu para o desenvolvimento humano, social e institucional de Alagoas.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,
11 de setembro de 2025.



FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual